PROCESSO ADMINISTRATIVO
0664
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONCORRÊNCIA Nº. 029.2025 – SEGOV

ATA
(SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove (09) horas, reuniu-se a Comissão de Contratação, sob a condução da Agente de Contratação Sra. **Juliana Duarte Façanha**, auxiliada pela equipe de apoio composta pelos Srs. **Carlos Augusto Soares Correia** e **Jéssica Naiane de Moraes Barroso**, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 029.2025 – SEGOV,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela Comissão de Contratação, a mesma declarou o seguinte resultado do julgamento da fase de habilitação: **LICITANTES HABILITADAS** por cumprirem na íntegra todas regras editalícias: **SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. E MULATO COMUNICAÇÃO LTDA.; LICITANTE INABILITADA: REGISTER PUBLICIDADE LTDA.** por descumprir o subitem 16.1.1 do edital *(licitante não realizou a entrega dos documentos habilitação conforme convocação).* Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação em conformidade com o subitem 20 do edital, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão de Contratação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
NOME	**ASSINATURA**
Juliana Duarte Façanha Agente de Contratação	
Carlos Augusto Soares Correia Equipe de Apoio	
Jéssica Naiane de Moraes Barroso Membro	